



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unanimidade Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 06 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José G. Gonçalves
1º Secretário

Gabinete Parlamentar do Vereador AGUINALDO PROMISSÓRIA - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº. 1435 /2022.

Senhor Presidente, Senhoras e senhores Vereadores:

Solicitando a CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE na COMUNIDADE DE AMAPÁ - BR-163, visando atender a demanda ali existente e propiciar serviços e atenção de boa qualidade as crianças.

REQUEIRO de acordo com o Regimento Interno, deste Poder, que seja encaminhado ofício levando o inteiro teor da presente reivindicação a **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS)**, no sentido de que autorize providências para que seja **IMPLANTADO UMA CRECHE NOS PADRÓES DE QUALIDADE -PARA ATENDER AS FAMÍLIAS RESIDENTES NA COMUNIDADE DO AMAPÁ (BR-163)**, para **MELHOR ATENDER A DEMANDA ALI EXISTENTE**, beneficiando assim um grande número de famílias, com essa atividade de serviços público que é o acolhimento das crianças, evitando assim preocupação das mães quando se deslocam para suas atividades diárias e possam deixar seus filhos menores aos cuidados e atenção de profissionais nesse tipo de atendimento.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores, com o intuito de solucionar este problema enfrentado pelos moradores na referida comunidade, faço veemente apelo em nome dos seus moradores, ao titular do setor público competente do município de Santarém, para que seja incluído na programação municipal em caráter de urgência a **construção** de uma **CRECHE MUNICIPAL** na área acima especificada. *A propositura não gera despesa para o município, haja vista a existência de recursos para esse fim alocada no orçamento.*

O presente pleito nos foi solicitado pelos moradores, quando de nossa presença na comunidade de Amapá, no sentido de propiciar uma melhor atenção do poder competente com as famílias que possuem crianças pequenas na localidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de Amapá.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em

de maio de 2022.


AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador UNIAO BRASIL

LÍMITE TERRITORIAL DE SANTARÉM/PA

COMUNIDADE AMAPÁ





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-SEHAB
Rua Magnólia, nº 763, esquina com Alameda 29. Bairro Aeroporto Velho
CEP 68.020-800 - Santarém-Pa, E-mail: sehab@santarem.pa.gov.br

Ofício nº 0571/2022- GAB/SEHAB

Santarém, 03 de junho de 2022.

Ao Sr.
Aguinaldo Promissória
Nesta,

Prezado,

Venho por meio deste, em resposta ao Ofício nº 010/2022, informar que conforme o levantamento na nossa *Base Cartográfica*, verificamos que a comunidade do Amapá Planalto está inserida nos limites do território do Município de Santarém, conforme imagem em anexo.

Na certeza da atenção elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES:43742963287
Assinado de forma digital por NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES:43742963287
Dados: 2022.06.03 10:18:38 -03'00'

Nelcilene da Silva Gomes Lopes
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 –GAP/PMS



Google Earth

Image © 2022 Maxar Technologies
Image © 2022 Google LLC

LIMITE TERRITORIAL DE SANTARÉM/PA

COMUNIDADE AMAPÁ



Google Earth

Imagem 9/2022 Mapear Georreferenciada
Imagem 9/2022 GMEIS / Amazônia